



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 4/2023

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

### PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO

Atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 81, de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária e excepcional, especificamente no §º 2, do art. 2º, justifica-se a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023, pela necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos prestados pelos respectivos servidores, o que seria comprometido pelo desligamento dos respectivos servidores.

Imbuia, 09/08/2024



**VALDORI STEINHEUSER**

Secretário da Administração,  
Fazenda e Planejamento

APROVO a exposição de motivos e determino a prorrogação do Processo Seletivo nº 04/2023 pelo prazo de 1 ano, nos termos do §2º, do art. 2º, da Lei Complementar nº 81, de 23 de maio de 2014.

Imbuia, 09/08/2024



**DENY SCHEIDT**  
Prefeito Municipal

*Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale".*

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84